PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR

EDITAL N.º 166/2026 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Listagem dos candidatos habilitados à correção da prova discursiva** do Concurso Público n.º 108/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação de candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora designada para tal fim, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos (PR), 04 de novembro de 2026.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito

Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Presidente da Comissão Organizadora